

Processo TC 032.319/2010-0.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Interessado: Ministério da Saúde

Responsáveis: Dilcilene Lobato de Carvalho,
Leocádio Olímpio Rodrigues, Vivaldo das Graças
Ferreira Rodrigues

Unidade: Município de Serrano do Maranhão/MA.

Advogado: não há.

Proposta: Determina elaboração de nova
notificação ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues via
edital.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificação relativa ao Acórdão 1637/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 17/3/2015 (peça 37), proferido em sede do processo TC-032.319/2010-0, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada devido à falta de comprovação da conformidade de pagamentos com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, nos anos de 2005 e 2006, conforme apurado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus).
2. Considerando que, a notificação do Ofício 1093/2015-TCU/SECEX-MA, de 1/4/2015 (Peça 44) destinada ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, retornou com a seguinte informação dos Correios: **“Ausente”** (peça 49);
3. Considerando que, em consulta ao Cadastro da Receita Federal (peça 50), ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 51) e à Telelista (www.102busca.com.br) (peça 52), não foi encontrado outro endereço do Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, permanecendo o endereço constante do ofício de referência.
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2015, determino a expedição da competente notificação ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, **via edital** a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 14/7/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário